



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Doc Nº: 0025/2019
Protocolo 4743/2019

1123
Data: 26/06/2019



00003D8730004E0027CF03FA0B0124CB

PROJETO DE LEI nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,


EMENTA: Institui a Medalha do Mérito “DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a medalha do mérito denominada “DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO”, que será outorgada aos bombeiros, agentes civis, voluntários ou ligados as demais profissões vinculadas à área de prevenção que, reconhecidamente, tenha colaborado de forma efetiva aos relevantes serviços prestados à comunidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Anualmente serão agraciadas com a Medalha do Mérito “DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO”, no máximo, 21 (vinte e uma) pessoas, a serem indicadas pelos 21 (vinte e um) Vereadores desta Casa Legislativa, engajadas com a causa.

Art. 3º O reconhecimento e a outorga da Medalha do Mérito “DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO” serão conferidos pela Câmara Municipal, ouvida uma comissão especial constituída pelo Presidente da Câmara, líderes das bancadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

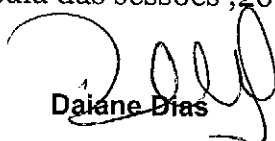

Daiane Dias
Vereadora -PSB

JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se pelos relevantes serviços prestados pela corporação dos Bombeiros de Pelotas, e que de forma pública e notória distinguem-se com constante devotamento e atos de heroísmo por todos os profissionais, que pertencem a essa exemplar corporação. Profissionais que estão sempre prontos a socorrer onde se faça necessária sua ação, desde debelar incêndios, quer salvar vidas, tanto humanas como de animais, em quaisquer circunstâncias, realizando assim um conjunto de trabalhos de ações essencial para nossa sociedade.

O mesmo refere-se também a todos os civis, voluntários e demais profissionais vinculados a área de prevenção contra o incêndio, que demonstram coragem nestes relevantes serviços ou ações de similar natureza, que sempre com dedicação garantem a tranquilidade pública em prol da vida e da dignidade humana.

Sala das sessões, 26 de junho de 2019.


Daiane Dias
Vereadora -PSB